

# Diário Oficial

Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima



**Poder Executivo** 

Edição Nº. 3798

Boa Vista, terça-feira, 08 de setembro de 2020

Estado de Roraima

www.imprensaoficial.rr.gov.br

# FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

### **SECRETARIADO**

### FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Secretário-Chefe da Casa Civil

### CEL. ELSON PAIVA MOURA

Secretário-Chefe da Casa Militar

### CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

### PEDRO DE JESUS CERINO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Comunicação Social

### JEAN PIERRE MICHETTI

Procurador-Geral do Estado

### DIEGO PRANDINO ALVES

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

### LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desportos

### MARKSJOHNSON CASTRO FERREIRA

Secretário de Estado da Cultura

### TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

### OLIVAN PEREIRA MELO JUNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública (interino)

### ANDRÉ FERNANDES FERREIRA

Secretário de Estado da Justica e da Cidadania

### MARCO ANTÔNIO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

### MARCELO LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde

### EDILSON DAMIÃO LIMA

Secretário de Estado da Infraestrutura

### EMERSON CARLOS BAÚ

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

### ILAINE INES HENZ-DIAS

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana



# GOVERNO DE RORAIMA

## CADA DIA **MELHOR**

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

- a) As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras;
   b) As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- c) O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Oficio;
- d) Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
- e) Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Oficio e na sequência para publicação desejada;
- f) As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word Extensão DOC Fonte: Times New Roman Tamanho: 9pt. Estilo: Normal, Parágrafo: Exatamente 9pt;
- g) Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés;
- h) Não utilizar automático: marcação, numeração ou tabulação;
- i) O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

### PRECOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mis	tas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna	R\$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna	R\$: 8,00

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

### HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

### IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

### MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo		
Governadoria do Estado		
Casa Civil		
Casa Militar		
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Secretaria de Estado da Cultura		
Secretaria de Estado da Educação e Desportos		
Secretaria de Estado da Fazenda 7		
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração		
Secretaria de Estado da Infraestrutura		
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania		
Secretaria de Estado da Saúde		
Secretaria de Estado da Segurança Pública		
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana		
Secretaria de Estado do Índio		
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima		
Comissão Permanente de Licitação		
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima		
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Instituto de Previdência do Estado de Roraima		
Instituto de Terras e Colonização de Roraima		
Junta Comercial do Estado de Roraima		
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima		
Ministério Público de Roraima		
Polícia Civil		
Universidade Virtual de Roraima		
Prefeituras		
Outras Publicações 21		

Esta edição circula com 22 páginas

IV - Efetuar o controle e registro dos dados das pessoas autorizadas a acessar as dependências dos órgãos, mantendo-os arquivados por pelo menos 30 (trinta) dias;

V - Sanitização de ambientes;

VI - A entrada e saída de servidores e usuários pela porta principal, localizada na Avenida Ville Roy, São Pedro.

VII - Promover a divulgação dos meios para evitar a contaminação e dos procedimentos adotados pela Fundação;

VIII - Priorizar a realização de reuniões de trabalho através de videoconferência. Em caso de extrema necessidade, fica autorizada a realização de reuniões presenciais, observando o limite de ocupação de 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados) por pessoa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

### PORTARIA N.º 456/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor DANIEL LUIZ OLIVEIRA, para realização de vistoria técnica referente a Processos de licenciamento ambiental no município de Álto Alegre/RR, no dia 02 de setembro de 2020. E também do motorista RAIMUNDO FAUS-

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

### PORTARIA N.º 457/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019. RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA, para acompanhar fiscalização em área degradada e área de posse no município de Amajari/ RR, região do Tepequém, nos dias 04 e 05/09/2020. Sem ônus para a FEMARH.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente Interino da FEMARH/RR

### PORTARIA N.º 458/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR. O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E

RECURSOS HIDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P. de 22 de marco de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DIANA KELLY GOMES BARBOSA, Matrícula 042098907, para responder pela Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental - DMCA, por motivo de férias do titular MIGUEL FELIPE DE SOUZA LIMA, no período de 28/09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

### PORTARIA N.º 459/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°.637-P, de 22 de março de 2019.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DAGMAR BENEDETTI PEREIRA, Matrícula 020112911, para responder pela Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental - DLGA, por motivo de férias do titular ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, no período de 08 a 18/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 08/09/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 421/2020 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos

Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3782 de 12/08/2020. ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão temporária para análise dos Processos da empresa MAHOGANY.

LEIA-SE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão temporária para análise dos Processos da empresa MTGG Participações e Empreendimentos S/A.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2020. IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

### INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 08, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o anexo I da Instrução Normativa nº 01/2008, de 08 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Alterar o anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 08 de julho de 2008, no que se refere a "DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA A INCLUSÃO DO CADASTRO". Onde se lê: "Cópia de Diplomas de Curso de nível superior e quando prestados, dos de especialização, extensão, mestrado, doutorado, reconhecidos pelo MEC, ou cópia de certificados de conclusão de cursos reconhecidos no mercado na área ambiental, com carga horária não

Leia-se: "Cópia de Diplomas de Curso de nível superior e quando prestados, dos de especialização, extensão, mestrado, doutorado, reconhecidos pelo MEC, ou cópia de certificados de conclusão de cursos reconhecidos no mercado na área ambiental, com carga horária não inferior a 40 (quarenta) horas".

Art. 2º - Esta Înstrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

inferior a 40 (quarenta) horas, incluída a grade curricular";

Boa Vista, 03 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, Reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 7.506,69 (Sete Mil e quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91.

Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2020. IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH

### Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Adriana Siqueira Mello Padilha

### PORTARIA Nº 855/IPER/PRESI/GPRES, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade – Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Aposentadoria com paridade

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 823-P, publicado no Diário Oficial nº 3737, de 5 de junho de 2020, combinado com o Artigo 42 da Lei Complementar Estadual 30, de 30 de junho de 1999, em especial o artigo 20, inciso I, alínea "c", item "1" da Lei Complementar Estadual nº 54 de 31 de dezembro de 2001, em face do que consta no Processo Previdenciário nº 15301.002104/2020.93, Manifestação do Controle Interno, conforme PARECER Nº 0455345 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora titular de cargo efetivo ANETE LÚCIA COSTA MOTA, professora, inscrita no CPF 1149.732.862-49, matrícula 050001324, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR, o benefício previdenciário decorrente da modalidade de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com direito à integralidade e paridade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se. A D R I A N A S I Q U E I R A M E L L O P A D I L H A Presidente

Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 03/09/2020, às 13:04, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### PORTARIA Nº 856/IPER/PRESI/GPRES, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRÉVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA -IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 823-P, de 05 de junho de 2020, combinado com o Artigo 42 da Lei nº 30, de 30 de junho de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores efetivos abaixo relacionados:

efetivos abaixo relacionados:		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Aldalberto Souza Lins Gonçalves	200.603	Assistente Administrativo
AVALIAÇÃO Nº 2ª (SEGUNDA)	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO 01/04/2019 a 31/03/2020	NOTA DA AVALIAÇÃO 98.68
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNCÃO
Agenilda Jéssica Vital da Rocha	200.604	Secretária Executiva
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2º (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	97.31
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Aline Cristina Dantas Cardoso	200.605	Secretária Executiva
AVALIAÇÃO Nº 2º (SEGUNDA)	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO 100.00
SERVIDOR	01/04/2019 a 31/03/2020 MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Amanda Hanna Bamberg Ribeiro	200.601	Assistente Administrativo
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2ª (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	94.57
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Anderson Bruno Matias Wanderley de Mello	200.516	Gerente de Administração e Logística
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
6° (SEXTA) 7° (SÉTIMA)	01/04/2018 a 31/03/2019 01/04/2019 a 31/03/2020	98.68
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Antônio Ilson Ferreira dos Santos	200.602	Assistente de Arquivo
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2º (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	100.00
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Bruno Conti Siqueira Leite e Silva	200.509	Gerente de Finanças
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
7º (SÉTIMA) SERVIDOR	01/04/2019 a 31/03/2020 MATRÍCULA	98.68 CARGO/FUNÇÃO
Camila Albuquerque Tadano	MATRICULA 200.531	Assessora Especial
AVALIAÇÃO N°	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
6° (SEXTA)	01/04/2019 a 31/03/2020	100.00
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Camila Cavalcante Lima	200.607	Chefe de Divisão de Atendimento
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2ª (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	100.00
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Caobe Lucas Rodrigues de Sousa	200.606 INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	Psicólogo NOTA DA AVALIAÇÃO
AVALIAÇÃO N°  2* (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	95.94
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho	200.491	Chefe de Auditoria
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
7ª (SÉTIMA)	01/04/2018 a 31/03/2019	100.00
8° (OITAVA)	01/04/2019 a 31/03/2020	100.00
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Diego Leonardo Paz Gomes AVALIAÇÃO Nº	200.608 INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	Membro da CPL NOTA DA AVALIAÇÃO
2ª (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	97.31
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Douglas Henrique Teixeira	200.609	Chefe de Divisão de Perícias e Avaliações Médicas
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2ª (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	100.00
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Elma Gessica Monteiro de Oliveira	200.610	Chefe de Divisão de Fiscalização e Controle Financeiro
AVALIAÇÃO N° 2º (SEGUNDA)	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO 01/04/2019 a 31/03/2020	NOTA DA AVALIAÇÃO 91.9
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Felipe Matos de Mesquita	200.612	Técnico em Informática
AVALIAÇÃO N°	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2ª (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	98.68
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Fernando Bernardo de Oliveira	200.619	Médico Perito Previdenciário
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2ª (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	100
SERVIDOR Flavianne Fontinele de Albuquerque	MATRÍCULA 200,611	CARGO/FUNÇÃO Membro da CPL
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2ª (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	95.94
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Jairo Pereira da Silva	200.613	Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2º (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	97.31
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Josinéia Mendes Geremias Dias	200.493	Chefe de Planejamento
AVALIAÇÃO Nº 7º (SÉTIMA)	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO 01/04/2018 a 31/03/2019	NOTA DA AVALIAÇÃO 100.00
8° (OITAVA)	01/04/2018 a 31/03/2019 01/04/2019 a 31/03/2020	100.00
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Juliana de Oliveira Silva	200.621	Assistente Administrativo
AVALIAÇÃO №	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2ª (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	97,31
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Júlio Cesar Carvalho Barboza	200.643	Médico Perito Previdenciário
AVALIAÇÃO Nº	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
2º (SEGUNDA)	01/04/2019 a 31/03/2020	98.68
SERVIDOR Koisey Deiollo Olivoiro Modeiros	MATRÍCULA 200.615	CARGO/FUNÇÃO
Keissy Drielle Oliveira Medeiros AVALIAÇÃO N°	INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO	Assistente Administrativo
ттануло п	EKSTICIO DA AVALIAÇÃO	ACTA DA ATALIAÇÃO
		IMPRENSA OFFICE A POPULATION OF THE POPULATION O
		IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

